



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 183/2021

PROJETO DE LEI Nº 183, DE 2021

“Dispõe sobre o Programa Brigada Escolar de Defesa Civil na rede municipal de ensino”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Brigada Escolar de Defesa Civil no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º O programa Brigada Escolar de Defesa Civil, deverá ser implementado em todas as escolas municipais, em todos os turnos, e terá como base os seguintes eixos:

I - educação básica em segurança pública, e desenvolvimento de ações mitigadoras e de enfrentamento a emergências e/ou desastres, naturais ou provocados pelo homem, por meio da capacitação de servidores e alunos;

II - na capacitação de servidores e alunos para prestarem primeiros socorros em casos de acidentes;

III - educação ambiental;

IV - educação para o trânsito;

V - introdução ao direito, ética e cidadania;

VI - vigilância em saúde e primeiros socorros;

VII - defesa de patrimônio e desenvolvimento cultural.

Art. 3º Para alcançar os fins propostos, a Secretaria de Educação poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Instituições Privadas de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de setembro de 2021.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Vice-líder da Bancada do PSDB.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 183/2021

JUSTIFICATIVA

A intenção deste projeto de lei é de construir na rede municipal de ensino, uma cultura de prevenção não só em relação a incêndios, como também em outras áreas educacionais.

Trabalhar a educação básica temas como a segurança pública e ambiental, segurança no trânsito, direito e cidadania.

A proposta passa pela criação de brigadas escolares formadas por alunos, através de parcerias com o Corpo de Bombeiro, instituições públicas e privadas, Polícia Militar e Secretaria de Assistência Social.

Para que proporcionem aos alunos conhecimento de como enfrentar uma situação de pânico, ou até mesmo, para o levantamento das necessidades de adequação do ambiente escolar em relação à segurança.